



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal de Saúde

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde.

→ **SOLICITANDO:**

A ANÁLISE DA VIABILIDADE DE INSERIR MÉDICOS RESIDENTES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES, VISANDO A MELHORIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria do atendimento nos postos de saúde, proporcionando maior agilidade e reduzindo o tempo de espera da população.

Destaca-se que, a inclusão de médicos residentes pode ser uma solução eficaz para otimizar os serviços prestados, garantindo maior cobertura no atendimento e beneficiando, especialmente, aqueles que dispõem de pouco tempo para aguardar consultas médicas.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Além disso, essa medida fortaleceria a formação dos profissionais da saúde e possibilitaria que os pacientes recebessem um atendimento mais rápido e eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, solicitamos que esta sugestão seja analisada com a devida atenção, visando aprimorar os serviços de saúde do município.

Sala das Sessões
Em, 26 de fevereiro de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador – Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 26/02/2025 14:26

Checksum: 5339935D7BA55AE0F409838F3EB5D5278511F78C3979B0024BEAEDF51B50C317



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.